fizemos com parecer perante nos o Capitaõ
Mor desta Villa Mano el Antonio Pereira,
que na quele Anno demil oito centos e deseseis
foi Pro curador e Thesoureiro: Aqual nos apre
zentou huma rellaçaõ parti cular deto dos os
dinheiros que entrego uao Juis deFora pela
Ordenaçaõ doSargento Mor Ignacio Lustoza de
Andrade por mandado deste, e de clarou que
depois da entrega nadamais souberado que
setinhapassa do: por esta relaçaõ sabemos que
orendimento deste Tributo naquele anno
de mil oito centos e des eseis fora de vinte ehûm
mil enoventa ecinco reis: mas hesitmos se só
mente por esta relaçaõ deveri amos proceder
a executar ao mês mo Sargento Mor por aque
la quantia: Accordamos ser milhor offici
ar-lhe para a Villa de Coretiba para que a
mesma haja de fazer entrar esta quantia na
Thezouraria Geral daProvinci-a, oudar huma
rezaõ que o exima desta obrigaçaõ. Pelo
que pertenceaexacta observância da Provi
zaõ de vente seis de Maio demil oito centos
evinte authentica mente de clara da, inter
pretada pela de des oito de Agosto do mes mo
anno asseveramos a Vossas Excelencias que religio
zamente ai temos cumprido, e feito cumprir